



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Jaguariaíva, n. 512, Balneário Caiobá - Bairro Centro, Matinhos/PR, CEP 83260000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 1/2020

Processo nº 23075.000429/2020-81

COMISSÃO JULGADORA DO TESTE SELETIVO DE PROVAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E DIDÁTICA, PARA PROVIMENTO DE 1 VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPR – SETOR LITORAL, ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA, MATÉRIA ESPECÍFICA: REPRESENTAÇÕES, LEITURAS E ANÁLISES GEOGRÁFICAS; A COMPREENSÃO DO SISTEMA MUNDO I; A REINVENÇÃO DOS TERRITÓRIOS E DAS (R)EXISTÊNCIAS, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: MESTRADO, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 85/2020 – PROGEPE

EDITAL Nº 01/2020 – LISTA DE PONTOS

A Comissão Julgadora do Teste Seletivo torna pública a relação de pontos da prova didática, conforme abaixo:

1. O Projeto político pedagógico da UFPR Litoral, as geografias e as cartografias: os mapas e seus múltiplos significados em diferentes tempos, espaços, culturas e epistemologias na formação docente em Geografia.
2. O Projeto político pedagógico da UFPR Litoral e as categorias estruturais do discurso geográfico (Paisagem, Região Território, Lugar e Espaço) na formação docente em Geografia.
3. Cartografia e a formação docente em Geografia: conceitos básicos, sistemas de projeção, estrutura de dados espaciais e a relação com o Projeto político pedagógico da UFPR Litoral.
4. A ampliação das escalas analíticas para a compreensão do sistema mundo na formação docente em Geografia pela perspectiva do paradigma epistemológico emancipatório proposto pelo Projeto Político Pedagógico da UFPR Litoral.

5. A formação espacial brasileira e suas especificidades: colonialidade do poder, povos originários, negros escravizados, populações tradicionais e suas relevâncias na formação docente em Geografia na perspectiva do Projeto político pedagógico da UFPR Litoral.
6. Os elementos da natureza na configuração territorial do Brasil na perspectiva do Projeto político pedagógico da UFPR Litoral e a formação docente em Geografia.
7. O caráter espacial das identidades, das relações, movimentos, grupos sociais e a formação docente em Geografia a partir das contingências do Projeto político pedagógico da UFPR Litoral.
8. Os movimentos e/ou grupos sociais que se contrapõem à reprodução do espaço do capital, suas ações, estratégias políticas e desafios na formação docente em Geografia na perspectiva do Projeto político pedagógico da UFPR Litoral.
9. As estratégias de (R)Existência dos diferentes grupos e movimentos sociais, seus desdobramentos nos territórios (quilombolas, seringueiros, ribeirinhos, pescadores artesanais, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros, faxinalenses, geraizeiros, de fundo de pasto, piaçabeiros, praieiros, caboclos ribeirinhos da Amazônia, extrativistas babaçueiros, sertanejo vaqueiro, jangadeiros, caipiras, sitiantes, caiçaras, açorianos, ribeirinhos não amazônicos, pantaneiros, campeiros, entre outros) e desafios na formação docente em Geografia na perspectiva do Projeto político pedagógico da UFPR Litoral.
10. As relações entre processos educativos, movimentos sociais, espaços contra-hegemônicos e os desafios na formação docente em Geografia na perspectiva do Projeto político pedagógico da UFPR Litoral.

Matinhos, 16 de dezembro de 2020.

Luiz Fernando de Carli Lautert

Presidente

Rodrigo Rosi Mengarelli

Membro

Neusa Maria Tauscheck

Relatora

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROSI MENGARELLI, COORDENADOR DA CAMARA DO CURSO DE LICENCIATURA**



EM GEOGRAFIA, em 16/12/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE CARLI LAUTERT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/12/2020, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEUSA MARIA TAUSCHECK, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCACAO DO CAMPO - CIENCIAS DA NATUREZA) - SL**, em 16/12/2020, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3209992** e o código CRC **F1AAB8A3**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]